



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

INDICAÇÃO Nº 017/2020

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL.

De conformidade com o que estabelece o **REGIMENTO INTERNO** desta Casa de Leis, os vereadores Sr. Márcio Jorge Bonifácio e Sra. Rosiane Aparecida Francisco, depois de ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal a criação e implantação de gratificação aos profissionais da saúde do município de Sapezal.



JUSTIFICATIVA

Com respaldo da verba do Governo Federal enviada ao município para combate do COVID-19, indicamos ao Chefe do Poder Executivo a criação e a implantação de uma gratificação no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a ser incorporada de forma temporária, enquanto durar a pandemia, na remuneração dos profissionais da saúde em geral, guardas municipais, trabalhadores da assistência social e demais áreas que estão na linha de frente do combate ao Corona Vírus em nossa cidade, correndo grande risco de contágio dessa doença.

Preocupados em oferecer uma gratificação que vai ajudar muito esses profissionais que arriscam sua própria saúde para nos manter bem é que justificamos esta propositura.

Contamos com o apoio integral dos nobres pares na aprovação desta indicação e com o pronto atendimento da mesma por parte do Poder Executivo Municipal.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos 06 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.


Márcio Jorge Bonifácio
Vereador


Rosiane Aparecida Francisco
Vereadora


Nilma Lopes Santana
Telefonista
Part 07/2021